

CONCURSO DE ARTESANATO

7 de Outubro de 2011

REGULAMENTO

Com o intuito de valorizar e estimular a produção artesanal, a Aliança Artesanal, a Proviver E.M. e o Município de Vila Verde, promovem o Concurso de Artesanato com as seguintes modalidades:

- **Melhor Peça de Artesanato Tradicional**
- **Melhor Peça de Artesanato Contemporâneo**
- **Prémio Revelação Jovem Artesão, atribuído pelo IPJ**

Entende-se por:

Artesanato Tradicional: o bem ou produto, utilizável ou consumível, que é criado por recurso a processos, técnicas ou matérias-primas tradicionais, susceptíveis de ser identificado com as raízes culturais portuguesas.

Artesanato Contemporâneo: o bem ou produto, utilizável ou consumível, em cujo processo produtivo são utilizadas novas matérias, novas tecnologias, ou design inovador, expressando as actuais tendências da Cultura Tradicional Portuguesa.

A participação no concurso referido e a atribuição dos prémios é feita segundo os seguintes termos:

Art. 1º

(Concorrentes)

- a) Ao concurso referido poderão concorrer todos os artesãos de nacionalidade portuguesa que sejam expositores na Festa das Colheitas – Vila Verde, que para o efeito se inscrevam, com um máximo de 2 peças por categoria.
- b) Todos os artesãos de nacionalidade portuguesa que apesar de não serem expositores na Festa das Colheitas – Vila Verde, manifestem interesse também poderão concorrer ao Concurso de Artesanato, desde que para o efeito se inscrevam, com um máximo de 2 peças por categoria.
- c) A inscrição tem de ser feita através do preenchimento e entrega da ficha de inscrição (que remetemos em anexo) até ao dia 30 de Setembro de 2011.
- d) As peças a concurso dos concorrentes que não participam com stand na Festa das Colheitas têm de ser entregues na Aliança Artesanal no dia 3 de Outubro de 2011.

Art. 2º

(Condições Gerais)

- a) Só serão considerados para concurso os produtos que tenham sido previamente inscritos.
- b) As peças a concurso dos concorrentes que não participam com stand na Festa das Colheitas, serão expostas na Aliança Artesanal, de modo a que o júri as possa apreciar e avaliar.

Enviar ficha para:

Aliança Artesanal : aliancartesanal@gmail.com
Av. Dr. Bernardo Brito Ferreira, 4730-716 Vila Verde
Telf/Fax: 253322462



CONCURSO DE ARTESANATO

7 de Outubro de 2011

- c) As peças a concurso dos concorrentes que participam com stand na Festa das Colheitas, serão expostas no stand dos concorrentes, acompanhadas por uma placa identificativa, que lhe será entregue pela Organização.

Art. 3º (Júri)

- a) Os prémios serão atribuídos por um Júri a convidar.
b) O júri reunirá no dia 07 de Outubro (sexta-feira) às 10h00h na Aliança artesanal e deslocar-se-á ao recinto da feira para avaliar as peças a concurso dos expositores.

Art. 5º (Atribuição de Prémio)

- a) O critério de atribuição de prémios privilegiará, em geral, a qualidade, a genuinidade, a criatividade e a incorporação de técnicas de produção dos produtos expostos e trabalhos apresentados.
b) Ao Júri reserva-se o direito de não proceder à atribuição de quaisquer prémios no caso de os produtos concorrentes não se apresentarem de acordo com os critérios referidos.
c) A decisão de não atribuição de qualquer dos prémios só será válida se tomada por 2/3 dos membros que constituem o Júri.
d) Das decisões do Júri não haverá recurso.
e) Por cada categoria no presente regulamento existirá um primeiro e único prémio.
f) No conjunto de ambas as modalidades será ainda atribuído o prémio **Jovem Artesão Revelação** à peça que se destacar. Este prémio poderá ser escolhido quer da modalidade artesanato tradicional quer da modalidade artesanato contemporâneo.
O júri decidirá qual a peça que se destaca de uma das modalidades referidas. Este prémio é atribuído pelo Instituto Português da Juventude.
g) As peças a concurso dos concorrentes que não participam com stand na Festa das Colheitas poderão ser levantadas na Aliança Artesanal a partir do dia 10 de Outubro de 2011.

Art. 6º (Proclamação dos resultados)

A proclamação dos resultados será feita no final da reunião do júri. Os Prémios serão entregues no recinto da feira.

Art. 7º (Resolução de casos omissos)

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Organização do Concurso de Artesanato.

Enviar ficha para:

Aliança Artesanal : aliancartesanal@gmail.com
Av. Dr. Bernardo Brito Ferreira, 4730-716 Vila Verde
Telf/Fax: 253322462

